



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4562/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo para a implementação de faixa de pedestre na Rua Professor Cosme Busarello, esquina com a Rua Eduvirgens Theodoro da Cunha, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este gabinete e visa dar maior segurança aos pedestres que trafegam pelo local, tendo em vista o alto fluxo de veículos no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil